



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 221

"APROVA LOTEAMENTO DENOMINADO"
"PARQUE PRESIDENTE"

O SENHOR HÊNIO ROMAGNOLLI, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições Legais, e tendo em vista o despacho exarado no processo nº 3576/73,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado "PARQUE PRESIDENTE", constituído pelos lotes de terra sob os nºs 7z-51 (sete z traço cinquenta e um) e 7z-52 (sete z cinquenta e dois) Gleba 14 Figueira, Núcleo Cruzeiro, zona de expansão Urbana - Município, de Umuarama, de propriedade de Massayuki Okumura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, em 06 de Setembro de 1.973.

Receba da Sr. Maria Machado
- TABELA -
Laércio Lombardi Martins
ESCR. AUTORIZADO
Lindomar Machado
Escr. Juramentado

Hênio Romagnolli
HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

Agenor Jacomo Olivati
AGENOR JACOMO OLIVATI
DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Reconheço verdadeira a assinatura

lado Hênio Romagnolli,

Agenor Jacomo Olivati que dou fé.

Umuarama, 17 de set. de 1973

Em Test. da verdade.

ERM/DAS

PUBLICADO NA GAZ. DA UNIV. 48
RAMA DE 16/9 / 19
DE N.º 420
DAS, Em, 18/9 / 1973
FUI O